



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 03/2024** -----

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
5. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz; -----
6. Autorização de transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz; -----
7. Autorização de transportes solicitados pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz; -
8. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
9. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente; -----
10. Autorização de apoio solicitado pela Direção Regional de Educação; -----
11. Autorização de apoio solicitado pela Junta da Ribeira da Janela; -----
12. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Basquetebol da Madeira; -----
13. Protocolo de cooperação entre o Município de Porto Moniz e a Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
14. Protocolo entre o Município de Porto Moniz e SANAS Madeira – Associação Madeirense para Socorro no Mar. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia informando que, dentro do programa cultural, desportivo e recreativo da Câmara Municipal de Porto Moniz havia decorrido, no fim-de-semana anterior, o Desfile de Carnaval do Município, que contou com a participação de mais 500 foliões que deram uma bonita dimensão ao evento.

Disse que as participações das trupes do Porto Moniz, quer por parte do Gabinete de Apoio ao Idoso, da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz e do CACI de São Vicente e Porto Moniz, bem como das participações individuais, em muito dignificaram não apenas o evento como, também, o concelho de Porto Moniz e a sua população, participações a que se juntou, também, uma trupe do Agrupamento 432 do Sagrado Coração de Jesus - Boa Nova.

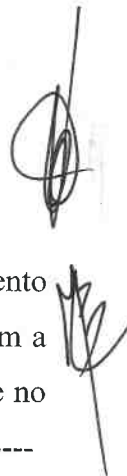
O Sr. Presidente recordou e agradeceu as participações das trupes d'Os Cariocas, Palco d'Emoções, Associação de Batucada da Madeira e Banda Filarmónica de Santo António, que disse serem já um *habitué* que engrandece o desfile do Município.

Terminou, sobre o Desfile de Carnaval, fazendo um agradecimento particular aos funcionários do Município que, em várias frentes, e com um trabalho discreto, garantiram que todo o evento tivesse sido o sucesso que este à vista de todos.

Passando à vertente desportiva, o Sr. Presidente recordou que, no final do mês de Janeiro, havia decorrido, durante todo o fim-de-semana, o Grande Prémio de Windsurf do Porto Moniz, estando-se já a preparar para que, no próximo fim-de-semana, o Porto Moniz recebesse mais de 500 atletas, de várias nacionalidades, que já estavam inscritos para mais uma edição do Trail do Porto Moniz, prova que se assume cada vez mais como uma preparação para o Madeira Island Ultra Trail, que acontecerá no próximo mês de abril, também com partida na frente-mar da Vila de Porto Moniz.

“Não tenho dúvidas que esta nossa aposta no desporto outdoor catapultará a promoção do concelho do Porto Moniz para patamares nacionais e internacionais”, concluiu o Sr. Presidente em referência aos eventos desportivos a acontecer no Porto Moniz.

Prosseguiu informando que seriam entregues, na tarde daquele dia, as bandeiras verdes do programa Eco-Escolas, que a Sr.^a Vereadora com o pelouro da Educação, juntamente com duas docentes do estabelecimento de ensino do concelho, foram buscar a Arganil, num evento nacional do Eco-Escolas, programa para o qual a autarquia tem contribuído todos os anos, numa parceria que disse ser para manter com a Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz.



Destacou que aquela entrega far-se-á, este ano, em moldes diferentes dos anos anteriores, num momento que será assinalado no Ecocentro Municipal de forma a que, desde tenra idade, as crianças percebam a importância da obra que foi edificada e que visa, sobretudo, salvaguardar o futuro do meio ambiente no Porto Moniz. -----

Disse ser importante que as crianças ali presentes conhecessem o local para onde vão os lixos que são separados nas suas casas, e depois tratados pela autarquia, para que possam ser reciclados, em contraste com aquilo que disse que acontecia no passado, onde se via lixo pelos cantos um pouco por todo o concelho. -----

Terminou informando que foi convidada pela autarquia, para o momento que estava assinalado para as 15h00 daquele dia, a Sr.ª Secretária Regional da Agricultura e Ambiente. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva usou da palavra dizendo querer congratular, até porque vinha a reunião a aprovação do protocolo com o SANAS, o trabalho efetuado por aquela instituição no Porto Moniz. -----

Passou a referir que, uma vez que estávamos ainda no Inverno, seria importante que, antes da Primavera, se limpassem os troços da antiga Estrada Regional 101, entre São Vicente e Seixal, bem como entre a Ribeira da Janela e o Porto Moniz. -----

Disse que não se podia deixar o património municipal e regional estar a ficar nas condições em que está, e considerou que era um erro não ser feita a manutenção daquela rede viária, ao exemplo do que se vê um pouco pela Europa fora, em que estradas como aquela são preservadas por fazerem parte da entidade dos locais, pelo que disse não poder concordar com o facto de se estar a deixar a estrada degradar como está a acontecer. -----

O Sr. Vereador terminou a sua intervenção parabenizando a organização do Desfile de Carnaval do Porto Moniz, que disse ter corrido muito bem, e com bom tempo, pelo que dava os parabéns ao Município pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido naquele evento. -----

A Sr.ª Vereadora Raquel Nunes disse querer dar os parabéns pela realização do Desfile de Carnaval que, apesar de não ter conseguido estar presente, disse saber que tinha sido muito bonito. -----

A Sr.ª Vereadora disse ter sido questionada, há cerca de duas semanas, por alguém que lhe havia perguntado o porquê de as estruturas do parque infantil da frente-mar abanarem tanto. -----

Prosseguiu perguntando, uma vez que o parque infantil estava localizado numa área que é muito conveniente ao Município para a realização e eventos, se não seria possível a deslocação do parque para outra zona da frente-mar, de forma a que aquela estrutura não tivesse de ser desmontada cada vez que

decorre um evento, pois que poderia ser precisamente o desmontar do parque, por sucessivas vezes, que originasse essas folgas. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente que começou por referir que a importância da existência da Estação de Salvamento do Porto Moniz nunca poderia ser posta em causa, destacando que a existência daquela estação se deve à visão e ação da sua governação, e não deixando esquecer que o próprio Alberto João Jardim defendia, há muitos anos, a criação de uma infraestrutura daquele género, na Costa Norte, obra que nunca concretizou. -----

“Esse sonho de Alberto João Jardim foi concretizado pelo socialista Emanuel Câmara”, disse, valorizando a parceria com o SANAS Madeira que, na pessoa do Sr. Eng.º Frederico Rezende, entendeu a importância do projeto da autarquia que passou por reabilitar um espaço que estava ao abandono, dotando-o de todas as valências necessárias para atender às mais variadas ocorrências marítimas, sem deixar esquecer que foi também a câmara municipal que colocou um novo guincho, no Porto de Abrigo do Porto Moniz, para servir não apenas a estação de salvamento mas, também, os pescadores locais. -----

Prosseguiu dizendo que aquela foi uma bandeira ganha, do PS, e que a assinatura daquele protocolo vinha como que reforçar aquilo que tem vindo a defender, no sentido de garantir as melhores condições aos operacionais no exercício das suas funções com o máximo profissionalismo, e terminou, sobre o assunto, dizendo que a câmara municipal continuará a trabalhar para que não se registre nenhuma fatalidade, em toda a área de atuação da Estação de Salvamento do Porto Moniz. -----

Em relação à antiga Estrada Regional 101, o Sr. Presidente começou por recordar que a mesma já havia sido intervencionada, e reabilitada, várias vezes desde que é presidente, mas que a segurança naqueles troços era cada vez menor, destacando que a sua reabertura implicaria, também, a sua responsabilização no caso de acontecer alguma situação fatal. “Eu não quero esse peso na minha consciência”, disse, acrescentando que o estado a que aquela estrada chegou era do governo regional, pela forma como dinamitou as montanhas sobranceiras à estrada, e que agora estão mais instáveis. -----

Recordou que sempre caíram derrocadas naqueles troços, mas que eram mais pontuais e prontamente limpas, mas agora, com a instabilidade das encostas depois da construção dos túneis, o perigo estava mais latente, e por considerar que a segurança de todos era o mais importante, não equacionava a reabertura daquela estrada. Disse que o que o Sr. Vereador poderia repetir o apelo por mais 50 vezes que a resposta, da sua parte, seria sempre a mesma, e terminou, sobre o assunto, reforçando que a responsabilidade de aquela estrada ter chegado ao estado que chegou, era do governo regional e não da Câmara Municipal de Porto Moniz. -----



Já em referência ao parque infantil da frente-mar do Porto Moniz, que disse ser também intergeracional, o Sr. Presidente informou que, no local, estavam a ser montados novos equipamentos. -----

Já em relação à sua deslocalização para qualquer outro local da frente-mar, o Sr. Presidente disse não ser possível, uma vez que além de a Semana do Mar tomar toda a frente mar, existiam outros eventos que eram realizados noutras partes daquela promenade. -----

Disse que, ou o parque era retirado definitivamente da frente-mar, sublinhando que isso não iria acontecer, ou se continuava a trabalhar da forma que se tem trabalhado, em que a autarquia aproveita para, cada vez que o parque é desmontado pela altura da Semana do Mar, seja feita a sua manutenção aquando da montagem que acontece após o evento. -----

Recordou que este ano esse processo demorou mais tempo, demora que disse ser alheia à autarquia, uma vez que o procedimento de aquisição dos novos equipamentos, por parte da câmara municipal, estava concluído há muito tempo. A demora, disse, foi justificada pela empresa com o facto de o fornecedor ter registado um atraso no envio dos equipamentos para a Madeira. -----

Disse que essa situação estava já ultrapassada e a montagem já se tinha iniciado durante aquela semana, fazendo votos que esses trabalhos decorram, agora, de forma breve. -----

O Sr. Presidente terminou dando conta que o parque voltará a ser desmontado, por ocasião a realização a Semana do Mar, mas que o próprio procurará garantir que o parque seja novamente montado assim que o evento esteja concluído. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.623.391,86 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e um euros e oitenta e seis cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.513.906,27 (três milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e seis euros e vinte e sete cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €109.485,59 (cento e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação das faturas de água por parte da Senhora Estela Maria Homem de Gouveia Camacho Bettencourt -----

Considerando que a Senhora Estela Maria Homem de Gouveia Camacho Bettencourt, com morada na Estrada Regional 101, n.º 42, 9270-125 Seixal consumidor da rede pública de água n.º 171, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 5014/2023, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 18506, 10448, 22948,

6396 e 10583, relativas aos consumos dos meses de setembro de 2021, maio e novembro de 2022 e março e maio de 2023, que registavam as quantias a pagar no valor de 95,40€ (noventa e cinco euros e quarenta centimos), 60,26€ (sessenta euros e vinte e seis centimos), 70,30€ (setenta euros e trinta centimos), 181,99€ (cento e oitenta e um euros e noventa e nove centimos) e 303,73€ (trezentos e três euros e setenta e três centimos), respetivamente; -----

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rutura na canalização, tendo a mesma sido já reparada; -----

Considerando que a Senhora Estela Maria Homem de Gouveia Camacho Bettencourt, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 8,73€ (oito euros e setenta e três centimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Estela Maria Homem de Gouveia Camacho Bettencourt, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 18506, 10448, 22948, 6396 e 10583, relativas aos consumos dos meses de setembro de 2021, maio e novembro de 2022 e março e maio de 2023, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 8,73€ (oito euros e setenta e três centimos), por cada fatura. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da fatura de água por parte do Senhor José Hilário Teixeira Nunes -----

Considerando que o Senhor José Hilário Teixeira Nunes, com morada no Caminho do Poço da Eira Velha, n.º 31, 9270-042 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1894, endereçou um email a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 214/2024, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 24404, relativa aos consumos do meses de novembro de 2023, que registava a quantia a pagar no valor de 14,50€ (catorze euros e cinquenta centimos); -----

Considerando que, segundo o requerente, não existiu qualquer consumo no período a que se refere a fatura; -----



Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, a fatura foi gerada com base na média de consumo; -----

Considerando que o Senhor José Hilário Teixeira Nunes, solicita a correção do valor da fatura, por ausência de consumo; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, “verifica-se a necessidade de retificar o consumo para 0 m³, ficando assim o valor da fatura em 1,37€ (um euro e trinta e sete centimos) à taxa legal em vigor, respeitante à taxa de disponibilidade”; -----

João Emanuel Silva, Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor José Hilário Teixeira Nunes, faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º 24404, relativa ao consumo do mês de novembro de 2023, no valor de 1,37€ (um euro e trinta e sete centimos) à taxa legal em vigor, respeitante à taxa de disponibilidade. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.3 Reclamação das faturas de água por parte da Senhora Lígia Fernanda do Vale de Vasconcelos, em representação da Senhora Maria Teresa do Vale-----

Considerando que a Senhora Lígia Fernanda do Vale de Vasconcelos, em representação da Senhora Maria Teresa do Vale, com morada no Caminho do Padre João de Sousa, n.º 2, 9270-102 Ribeira da Janela, consumidor da rede pública de água n.º 1738, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 948/2024, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 20101 e 22200, relativas aos consumos dos meses de setembro e outubro de 2023, que registavam as quantias a pagar no valor de 123,01€ (cento e vinte e três euros e um centimo) e 111,71€ (cento e onze euros e setenta e um centimos), respetivamente; -----

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rutura na canalização, tendo a mesma sido já reparada; -----

Considerando que a Senhora Lígia Fernanda do Vale de Vasconcelos, em representação da Senhora Maria Teresa do Vale, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 7,80€ (sete euros e oitenta centimos); -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Lígia Fernanda do Vale de Vasconcelos, em representação da Senhora Maria Teresa do Vale, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 20101 e 22200, relativas aos consumos dos meses de setembro e outubro de 2023, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 7,80€ (sete euros e oitenta cêntimos), por cada fatura. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que foram rececionados emails, nas datas e com os registos de entrada FutureDoc enunciados na tabela infra, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para as atividades abaixo enunciadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Ref.ª da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realiza a atividade	Motivo da deslocação
1192/2024	23/01/2024	07/02/2024	Participação de alunos em atividades do Desporto Escolar
1386/2024	31/01/2024	09/02/2024	Cedência de Viatura e aparelhagem para o Desfile de Carnaval da Escola
1391/2024	31/01/2024	11/02/2024	Cedência de Viatura e aparelhagem para o Desfile de Carnaval do Município

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



5. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz

Considerando que no dia 08 do mês de fevereiro de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1578/2024, em nome de **Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**, a solicitar a disponibilização de uma viatura, **para carro alegórico, com vista à participação da associação no Desfile de Carnaval do Município de Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que foi possível atender ao pedido com recurso aos meios de transporte municipais; ----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização de disponibilização de uma viatura e respetivo condutor. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização de transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz

Considerando que no dia 06 do mês de fevereiro de 2024, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 1545/2024, em nome de **Associação dos Idosos do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para a participação numa atuação, por parte do grupo de cantares daquela associação**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de transportes solicitados pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz---

Considerando que no dia 12 do mês de fevereiro de 2024, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 1673/2024, em nome de **Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para a participação do Coro de Câmara da Madeira no Encontro de Grupos Corais comemorativo do 24.º aniversário da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 12 do mês de fevereiro de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1650/2024, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para participação de alunos numa atividade do Desporto Escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



9. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente

Considerando que aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 1572/2024, em nome de **Município de São Vicente**, a solicitar apoio logístico para o **empréstimo de barreiras no âmbito do São Vicente Cup**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio solicitado pela Direção Regional de Educação

Considerando que no dia 01 do mês de fevereiro de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1405/2024, em nome de **Direção Regional de Educação**, a solicitar apoio para **cedência de 75 vouchers “Porto Moniz Voucher Card” para a premiar os vencedores das várias categorias do “Projeto Baú de Leitura”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio solicitado pela Junta da Ribeira da Janela

Considerando que aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1559/2024, em nome da **Junta de Freguesia da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio para **reabilitação de veredas**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Basquetebol da Madeira -----

Considerando que aos 17 dias do mês de janeiro de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 985/2024, em nome de **Associação de Basquetebol da Madeira**, a solicitar **apoio pecuniário para aquisição de t-shirts e pagamento de seguros de participação de atletas numa atividade que decorrerá no Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€640,00 (seiscentos e quarenta euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 76/2024** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Protocolo de cooperação entre o Município de Porto Moniz e a Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que aos 25 dias do mês de janeiro de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1228/2024, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **o estabelecimento de um protocolo de cooperação com vista à concretização de atividades a desenvolver no âmbito do Plano Individual de Transição (PIT) de uma aluna**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante. -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o presente protocolo de cooperação.-----

O Sr. Vereador Raimundo Silva questionou se estava incluído, no protocolo, algum seguro para a aluna que iria fazer o estágio, ao que o Sr. Presidente respondeu com a leitura do n.º 4 da cláusula terceira da minuta de contrato, que refere: “nos percursos efetuados e no exercício das atividades na instituição, a aluna estará coberta pelo Seguro Escolar”. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Protocolo entre o Município de Porto Moniz e SANAS Madeira – Associação Madeirense para Socorro no Mar -----

Considerando que a atividade do SANAS se assume como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para a salvaguarda da segurança no ambiente marítimo, considerada imprescindível dadas as características e especificidades do mar da costa norte, e refletida em diversas ações, designadamente através do reboque de embarcações que avariaram em alto mar, evacuação de tripulantes com dificuldades de saúde em embarcações longe da costa ou o auxílio na busca e resgate de pessoas desaparecidas no mar. -----

Considerando que o SANAS desenvolve um importante trabalho no âmbito da prevenção, através da monitorização das zonas balneares do concelho, garantindo a segurança dos banhistas. -----

Considerando o trabalho meritório do SANAS no que se refere à sensibilização de crianças e jovens para os perigos que o mar pode representar. -----

Considerando que o Município de Porto Moniz reconhece a importância da assinatura de um Protocolo que tem por objeto a definição da comparticipação financeira a atribuir pelo MPM ao SANAS, para a promoção e fomento da prática direta de procedimentos inerentes ao socorro no mar, no Concelho de Porto Moniz, mas com abrangência a toda a Costa Norte; -----

Considerando que este encargo financeiro solicitado no valor de 95.346,32€ (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), está cabimentado com o n.º 133/2024 e possui garantia de fundo disponível; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o Protocolo.-----

Antes de colocar a votação, o Sr. Presidente informou sobre algumas alterações a efetuar, que em nada alteram o objeto do protocolo, conforme se enumera: -----

Na cláusula 4ª, por lapso estava número 9 e 10, passa a ser número 6 e 7. -----

Retirar a alínea h) do n.º 2 da cláusula, 6ª. Assim, as outras alíneas sobem todas, em vez de terminar na alínea n) passa a terminar na m). -----

Por fim, no n.º 3, da mesma cláusula, corrigir também o número da alínea de acordo com o anterior. ----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____